

SEM CULPADOS O RELATÓRIO CONSIDEROU IRREGULAR A LEI ESTADUAL QUE PERMITIU PRORROGAÇÕES DE 15 ANOS NAS CONCESSÕES, SEM QUALQUER EXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

CPI do Transcol não tem indiciados

A comissão terminou ontem recomendando a reestruturação do sistema

GABRIELA RÖLKE

A CPI do Transcol - criada para apurar possíveis irregularidades nos contratos de concessão do sistema Transcol - chegou ao fim ontem. A comissão se reuniu 33 vezes, tomou 40 depoimentos, reuniu mais de 4 mil páginas de documentos, mas não sugeriu o indiciamento de ninguém, embora tenha constatado "a irregularidade e a inconstitucionalidade dos contratos de prorrogação" dos serviços de transporte coletivo.

A CPI do Transcol vai agora pedir que o Ministério Público "promova a responsabili-

dade civil ou criminal dos infratores". A comissão também vai recomendar que o Governo exija da Ceturb a reestruturação do sistema Transcol, com a construção de novos terminais, além da instalação de postos médicos e mini-ouvidorias nos terminais.

"Mas sugerir o indiciamento é uma providência questionável", explicou o relator da comissão, deputado Luiz Carlos Moreira (PMDB). "Sou o relator da CPI. Portanto, cabe a mim relatar. E não sugerir indiciamentos", disse. Essa é a terceira CPI a ser concluída na Assembléia neste ano. As duas primeiras, da Rodosol e da Educação, pediram o indiciamento de quase 20 pessoas.

Grave. Mesmo sem pedir o indiciamento de ninguém, Moreira classifica como "irregularidade grave" a lei estadual que permitiu prorrogações de 15 anos nas concessões,

sem qualquer exigência de licitação. "Essa lei feriu a Legislação federal, que determina a realização de licitações", diz. "Mas de quem é a responsabilidade? Do Governo estadual, que propôs a lei? Ou da Assembléia, que aprovou?", questiona.

Já o presidente da CPI, deputado Marcelo Santos (PTB), tem outra justificativa para o fato de que não houve um indiciamento sequer - mesmo com a conclusão de que irregularidades graves foram cometidas. "Cabe ao MP promover essa Justiça aí. Pedir indiciamento seria condenar um indivíduo sem o devido processo legal", disse.

Ainda de acordo com ele, os indiciamentos sugeridos por outras CPIs não deram em nada. "Se fosse para colocarmos sangue nesse relatório, teríamos sugerido algum indiciamento. Mas não queremos atingir a dignidade de ninguém", explicou.

Profundidade. Já para outros dois integrantes da CPI, Cláudio Thiago (PL) e Helder Salomão (PT), o relatório final poderia ter mais "profundidade". "Eu esperava mais", confessou Thiago. Helder foi mais incisivo: "A CPI deveria ter aprofundado mais as investigações", lamentou. "Com base no que foi investigado, não dava para ter outro tipo de conclusão".

De acordo com ele, nem todos os envolvidos nas irregularidades foram ouvidos. "Poderíamos ter tomado o depoimento dos deputados que participaram daquela votação, por exemplo. Em especial, José Carlos Gratz, que presidia a Casa na época, e os presidentes das Comissões de Finanças e de Justiça, que deram o aval para que o projeto pudesse ser aprovado", disse. "Eu cheguei a sugerir isso, mas não adiantou".

SAIBA MAIS

■ **Por quê?** A CPI do Transcol foi criada para apurar possíveis irregularidades nos contratos de concessão do sistema Transcol.

■ **Composição.** A comissão foi presidida por Marcelo Santos e teve Luiz Carlos Moreira como relator, além de José Esmeraldo, Cláudio Thiago e Helder Salomão.

■ **Sem culpados.** A CPI não indiciou ninguém, embora tenha encontrado irregularidades nos contratos de prorrogação dos serviços de transporte coletivo.

■ **Final.** O relatório da comissão pede que o Ministério Público "promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores" e que o Governo estadual substitua a lei que hoje regulamenta a concessão.

■ **Obras.** O relatório final da CPI recomenda ainda que o Governo exija da Ceturb a reestruturação do sistema Transcol; a construção de novos terminais; a revisão de itinerários; a instalação de postos médicos e de mini-ouvidorias nos terminais; e a implantação de um sistema de segurança privada.

■ **Tarifas.** A CPI também elaborou uma proposta de emenda constitucional (PEC) para que as tarifas do sistema Transcol só possam ser elevadas com o aval da Assembléia Legislativa.

■ **Órgão.** Além disso, de acordo com a PEC, a o Conselho Tarifário - que define o valor das tarifas - passará a ter representantes indicados pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário.